



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 017/PMP/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMP/2019**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA CHAMA CHUVA PARA APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO EM 16 DE AGOSTO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE AGOSTO DA CIDADE DE PASSABÉM.”**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº. 017/PMP/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/PMP/2019, conforme parecer jurídico nº 033/2019, exarado pela Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado de 16/04/2019, para apresentação em local público da Banda Chama Chuva no dia 16 de agosto de 2019. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2099 - 33.90.3900 - Ficha 564. Contratada: CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.126.435/0001-66 - Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Fundamentação Legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 22 de abril de 2019.

Ronaldo Agapito Sá  
**PREFEITO MUNICIPAL**